



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9263 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 14:00 horas, via Skype, realizou-se a 80ª Reunião do Colegiado local do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Professor Doutor Marcelo Gonçalves Vivas e com o comparecimento dos professores doutores Aníbal Thiago Bezerra, Cássius Anderson Miquele de Melo e Fernando Gonçalves Gardim. Não houve participação de representação discente. O Presidente iniciou os trabalhos com o primeiro item de pauta **1) Aprovação das atas das reuniões 78 e 79 do colegiado** - ambas foram aprovadas com a abstenção do professor Aníbal. Há apenas uma inconsistência na ata da 79ª reunião que será verificada pelo coordenador, a saber: verificar o nome da disciplina que será oferecida pelo professor Hugo Bonetti de Carvalho. A seguir, apreciou-se o item **2) Homologação da ata de defesa do discente Silas Guida Vilhena** - Processo nº 23087.008044/2020-22 - sendo a ata homologada por unanimidade. Com relação ao item **3) Ad referendum implementação de bolsa PIB-PÓS discente Isabella Silva de Souza** - Processo nº 23087.011057/2020-89, o coordenador informou que foi necessário aprovar a indicação de bolsista *ad referendum* devido aos prazos exíguos, sendo seu ato referendado unanimidade. Passou-se então a apreciar o item **4) Solicitação de defesa de dissertação Maurício Pereira Ferreira** - Processo nº 23087.011484/2020-67. Após verificar que o discente cumpre com todos os pré-requisitos para a solicitação da defesa passou-se a discutir a composição da banca. O professor Fernando Gardim questionou o motivo de não haver membros docentes do programa nas indicações da composição ao que o professor Aníbal prestou esclarecimentos. O professor Cássius afirmou que entende que as questões pessoais precisam ser separadas das profissionais e que seria necessário verificar se não há nenhum outro docente do programa que tenha interesse em participar, sugerindo ainda a possibilidade de se indicar um professor do programa que seja da UFSJ, por exemplo. O professor Marcelo lembrou que embora seja importante para o programa que haja membros internos na banca, o tempo de titulação também é importante e, portanto, ele sugeriu que a banca seja aprovada a partir dos membros indicados pelo orientador e que a questão do membro interno seja discutida posteriormente. O professor Fernando sugeriu então que no despacho de aprovação da banca conste uma advertência, informando que as próximas bancas do docente deverão conter membro interno do programa, no que foi apoiado pelos demais. Após a discussão, foi definida a seguinte composição de banca para o discente: titulares - Maria Inês Basso Bernardi, Luciano Sindro Virtuoso e suplentes - Alexandre Mesquita, Tânia Regina Giraldi, Antônio Carlos Doriguetto. O próximo item a ser apreciado foi o **5) Homologação do resultado final do processo seletivo 2020.2** 23087.008562/2020-46 O coordenador informou que houve um grande

interesse no programa, traduzido em aumento no número de vagas disponibilizadas: eram 8 mas retificou-se o edital para que houvessem 12 aprovados. O professor Cássius observou que uma das hipóteses que justificaria o aumento no interesse é a ausência da prova escrita. Ele sugeriu ainda um acompanhamento desses discentes que ingressaram sem a prova escrita para verificar se os mesmos estão bem preparados ou se precisarão de algum tipo de reforço e, caso não haja grande diferença no nível dos candidatos, que possa se pensar em fazer outros processos seletivos baseados em histórico e currículo, aumentando assim o número de discentes do programa. O professor Marcelo lembrou que o professor Camps já havia sugerido um processo seletivo em que só haja prova escrita para candidatos interessados em bolsas de estudo. O professor Aníbal questionou se os discentes estão dispostos a realizar o mestrado sem bolsa ao que o coordenador informou que, como as matrículas ainda não foram realizadas, não é possível saber o perfil dos alunos. O resultado do processo seletivo foi homologado por unanimidade. Apreciou-se a seguir o item , **6)Projeto de pesquisa Christiane Pereira** - Processo nº 23087.012224/2020-17. Foi decidido que o relator do referido processo será o professor Aníbal Thiago Bezerra. Com relação ao item **7)Projeto de pesquisa Juan Carlos Sumire Esquia** - Processo nº 23087.012229/2020-31, o relator será o professor Cássius Anderson Miquele de Melo. O professor Marcelo destacou ainda a importância de o Colegiado atentar para o prazo de encerramento da bolsa do discente para que o próximo edital coincida com o final da bolsa do discente de forma que o programa mantenha a bolsa PIBPós. Em seguida apreciou-se o **8)Calendário PPGF 2020/2**, sendo que o coordenador apresentou as datas propostas e explicou que em geral as reuniões do colegiado local se dão às primeiras terças-feiras do mês mas que havia sofrido uma alteração por causa da disponibilidade da secretaria. Ele esclareceu ainda que com a colaboradora Fernanda assumindo as atas, não haverá tal questão e sugeriu manter as reuniões nessa data. Decidiu-se por unanimidade que se manterá as reuniões às primeiras terça-feiras de cada mês. Em **9)Outros assuntos pertinentes** A coordenação informou que o discente Roberto Tavares Madeira, orientado pelo professor Camps deveria ter defendido em 28 de fevereiro de 2020 porém ele solicitou uma prorrogação até março, o que coincidiu com o início da pandemia. Posteriormente, com a suspensão do calendário, o discente informou que preferia defender presencialmente e mesmo após a retomada das atividades à distância o mesmo não se pronunciou sobre a defesa. O coordenador sugeriu que o Colegiado enviasse um documento ao discente solicitando o agendamento da defesa. O professor Cássius questionou qual a justificativa do discente para não querer defender à distância. O professor Marcelo destacou questões pessoais do discente que foram apresentados pelo orientador. O professor Cássius argumentou que na normativa de retomada das defesas há possibilidade de realização em sala de aula da instituição caso o discente se sinta mais confortável. O professor Marcelo ressaltou que há preocupação com a possibilidade de haver problema com a CAPES com o tempo de titulação, que é muito superior ao ideal. O professor Fernando sugeriu que alguém faça uma ligação e converse com o discente explicando a situação, no que foi apoiado pelo professor Cássius. Decidiu-se que a coordenação fará uma carta com os pontos da instrução normativa solicitando que o discente faça o agendamento da defesa ou que apresente uma justificativa formal que dê suporte à eventuais questionamentos da CAPES sobre o motivo pelo qual ele não defendeu. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Thiago Bezerra, Professor do Magistério**



Superior, em 10/09/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassius Anderson Miquele de Melo, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Vivas, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gonçalves Gardim, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360506** e o código CRC **29923DE6**.
